CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2016

**AUTOR**: Vereador Odiosvaldo Vigas

**EMENTA**: "Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Dra. Margarida Maria Dantas Dultra".

**RELATOR**: Leo Prates

### PARECER

O projeto do edil José Trindade tem por objetivo conceder o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Dra. Margarida Maria Dantas Dultra em reconhecimento pelos seus serviços prestados ao Município.

A Proposição em analise está amparada no parágrafo 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município e nos Artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura.

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 031/2016.**

Sala das Comissões, 08 de junho de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Waldir Pires